Sua referência



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Exmo Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 7° 1399-022 - Lisboa

GABINETE DO SECRETARIO

SAIDA

1854 Pr: 2.27.1

2013/05/24

ASSUNTO: "(REG. PL 178/2013) - PROJETO DE PROPOSTA DE QUE PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI N.º 102/2009, DE 10 DE SETEMBRO, QUE APROVA O REGIME JURÍDICO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO, CONFORMANDO-O COM A DISCIPLINA DO DECRETÓ-LEI N.º 92/2010, DE 26 DE JUNHO, QUE TRANSPÔS A DIRETIVA N.º 2006/123CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, RELATIVA AOS SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO."

Sua comunicação de

Em referência ao Vosso oficio nº 213/CGAB/MPAP/2013, datado de 17/05/2013, dirigido à Presidência do Governo Regional, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Exmº Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de pelo presente e em cumprimento do Despacho de Sua Excelência Senhor Presidente do Governo Regional, no sentido de promover uma resposta directamente, mandar informar V. Exª do parecer elaborado pelos nossos serviços:

"A proposta de lei em causa, adapta a Lei nº 102/2009 (regime jurídico da segurança e saúde no trabalho) face ao estabelecido em várias diretivas comunitárias, em especial a diretiva serviços.

Trata-se de matéria de âmbito nacional.

Na presença proposta estão salvaguardadas as competências das Regiões Autónomas.

Assim sendo, nada nos oferece questionar sobre a proposta em causa."

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete Sous Aelves

(Sara Relvas)